

DECRETO Nº 034, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

**“CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO
MUNICÍPIO DE CALMON ATRAVÉS DO EDITAL
NO 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público homologado em 28 de dezembro de 2016, publicado no sítio do município <http://www.calmon.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/403818/codMapaltem/19397>, na mesma data.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 59/2021, de 29 de junho de 2021 que determinou a retomada do Concurso nº: 01/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em prover alguns dos cargos vagos para os quais já existem candidatos aprovados;

DECRETA

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no concurso público abaixo citados, para que compareçam, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, munido de Procuração Pública, na sede do município, no setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Duzmann, nº: 315, centro, Calmon, Santa Catarina, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

Art. 2º - Os candidatos deverão estar munidos dos documentos constantes dos Anexos I, II e III, sendo que o não comparecimento do servidor convocado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo

anterior, implica, automaticamente, em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 3º - A chamada descrita destina-se exclusivamente para os seguintes cargos:

Cargo	Nome	Data Nasc
PSICOLOGO (A) 40H	SUZILEIA CECCHIN	23/01/1986

CARGO	NOME	DATA NASC
ENFERMEIRO (A)	ELISANGELA PADILHA	16/01/1990
ENFERMEIRO (A)	CAMILA GUEDES DE MELO	09/11/1992
ENFERMEIRO (A)	LEANDRO ROBERTO NOVACZEK	05/01/1983

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2022.

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2CA-D6FC-86CD-D530

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.XXX.XXX-26) em 13/06/2022 16:14:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.XXX.XXX-00) em 13/06/2022 16:15:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/D2CA-D6FC-86CD-D530>